



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

ADITIVO N° 030/2018, QUE PROCEDE A INCLUSÃO DE PLANO DE TRABALHO ADITIVO AO PRINCIPAL, RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM”, VISANDO MELHORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO EFETIVO QUE ATUA NA SEDE DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ERECHIM, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e Proteção Social, senhor **VINÍCIUS ANZILIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2037268618 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 766.248.890-04, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim, inscrito no CNPJ sob n.º 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha, n.º 56, no município de Erechim/RS, neste ato representado por seu presidente, senhor **MIGUEL GOTLER**, inscrito no CPF sob n.º 010.025.460-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Arnaldo Zordan, n.º 46, Apto. 402, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º

Processo Administrativo n.º 12305/2018, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 030/2018, que inclui Plano de Trabalho Aditivo, ao Plano de Trabalho Principal, relativo ao Termo de Fomento n.º 049, de 25 de setembro de 2018, passando a vigorar, também, o documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 049/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 19 de novembro de 2018.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal de Erechim

**MIGUEL GOTLER**  
CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-  
Segurança Pública de Erechim

**VINÍCIUS ANZILIERO**  
Secretário Municipal Interino de  
Segurança Pública e Proteção Social

**ALDEVIR GARCIA DA ROSA**  
Gestor Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Segurança Pública  
e Proteção Social

**CRISTIANO FAITÃO**  
Gestor Adjunto do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Proteção Social

Testemunhas:

178  
(R)

**PLANO DE TRABALHO ADITIVO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

|   |                          |                            |                                       |                                   |  |
|---|--------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Órgão/Entidade Proponente:</b><br>CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim |                          |                            |                                       | <b>CNPJ</b><br>92.453.786/0001-10 |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Alemanha Nr 56, Centro   |                          |                            |                                       |                                   |  |
| <b>Cidade</b><br>Erechim  | <b>UF</b><br>RS          | <b>CEP</b><br>99700-020    | <b>DDD/Telefone</b><br>(54) 3522 1222 | <b>FAX</b><br>(54) 3522 1222      |  |
| <b>Conta corrente</b><br>06055096372  | <b>Banco</b><br>Banrisul | <b>Agência</b><br>0210     | <b>Praça de pagamento</b><br>Erechim  |                                   |  |
| <b>Nome do responsável:</b><br>MIGUEL GOTLER  |                          |                            |                                       | <b>CPF</b><br>010.025.460-87      |  |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>6005096372 – SSP/RS  |                          | <b>Cargo</b><br>Presidente |                                       | <b>Função</b><br>-                |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Arnaldo Zordan, Nr 46, Apto 402, Centro, Erechim                               |                          |                            |                                       | <b>CEP</b><br>99700-000           |  |

**2. DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE/CONCEDENTE**

|  |                 |                          |                                       |                                   |  |
|--|-----------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Nome Conveniente/Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de Erechim |                 |                          |                                       | <b>CNPJ</b><br>87.613.477/0001-20 |  |
| <b>Endereço</b><br>Praça da Bandeira, Nr 354                           |                 |                          |                                       |                                   |  |
| <b>Cidade</b><br>Erechim   | <b>UF</b><br>RS | <b>CEP</b><br>99700-010  | <b>DDD/Telefone</b><br>(54) 3520-7000 | <b>FAX</b>                        |  |
| <b>Nome do responsável:</b><br>LUIZ FRANCISCO SCHIMIDT                 |                 |                          |                                       | <b>CPF</b>                        |  |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>– SSP/RS                                  |                 | <b>Cargo</b><br>Prefeito | <b>Função</b><br>-                    | <b>Matrícula</b>                  |  |

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|   |  |                              |
|---|--|------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>Apoio aos órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim.  | <b>Período de Execução</b>                       |                              |
|   | <b>Início</b><br>ARR                             | <b>Término</b><br>31/12/2018 |
|   | * <b>ARR:</b> A partir do recebimento do recurso |                              |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>O presente Aditivo do Termo de Fomento nº 049 de 25 de setembro de 2018, tem como objetivo disponibilizar recurso financeiro ao CONSEPRO de Erechim, que será utilizado da seguinte forma:<br>1) Aquisição de 01 (uma) impressora portátil, para ser utilizada no policiamento ostensivo, para impressão de notificação de trânsito.<br>2) Aquisição de 01 (um) Smartphone para digitação de infrações de trânsito.<br>3) Aquisição de 05 (cinco) tubos de Spray de gengibre para defesa pessoal. |  |                              |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br>O Presente Plano de Trabalho Aditivo está sendo proposto, visto o valor inicial do termo de Fomento de nº 49/2018, era de R\$ 190.944,80 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais, com oitenta centavos), porém, visto variação de preços e desconto fornecido pelas empresas na hora de adquirir os produtos, está sobrando um saldo de R\$ 2.616,32 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais, com trinta e dois centavos). Para melhor utilização dos recursos do          |  |                              |

*Miguel*

Termo de Fomento e satisfação das necessidades do 13º BPM, propõem-se este Termo Aditivo para aquisição de materiais (equipamentos), que serão utilizados nas atividades rotineiras e extraordinárias do 13º BPM, onde se buscará os seguintes resultados:

- 1) **Aquisição de 01 (uma) impressora portátil, para ser utilizada no policiamento ostensivo, para impressão de notificação de trânsito pelo efetivo do 13º BPM:** atualmente parte da confecção de autos de infração de trânsito pelo efetivo do 13º BPM, é feito através do formulário de papel, causando lentidão na confecção e desperdício de material, ou seja, pela utilização destes formulários de papel. A tecnologia faz com que seja otimizado o tempo dos policiais militares empregado no policiamento, desta forma, está sendo implementado pelo 13º BPM o talonário eletrônico, com objetivo de tornar ágil a confecção e encaminhamento de notificações de trânsito, após o cometimento de uma infração por populares e autuação pelo policial militar. Sendo assim, se faz necessário adquirir uma impressora portátil para ficar junto às guarnições de serviço na rua, para serem impressas as devidas notificações de trânsito.
- 2) **Aquisição de 01 (um) Smartphone para digitação de infrações de trânsito:** como foi referenciado antes, existe a necessidade de acelerar o processo de confecção e digitação de infrações de trânsito, liberando o policial o mais rápido possível para atender novas ocorrências policiais ou de trânsito. Desta forma, se faz necessário aquisição de 01 (um) Smartphone para digitação de infrações de trânsito, formando o conjunto com a impressora portátil.
- 3) **Aquisição de 05 (cinco) tubos de Spray de gengibre para defesa pessoal:** o policial militar tem obrigação Constitucional de intervir nas mais diversas ocorrências policiais, sendo que por muitas vezes, a ação de delinquentes coloca em risco a vida do policial militar no desempenho de suas funções. Com o objetivo de termos um serviço de qualidade por parte do Policial Militar que atua no Município Erechim, se faz necessário que o mesmo se sinta seguro no desempenho de suas atividades. Sendo assim, se faz necessário adquirir equipamentos para garantir a segurança da população erechinense e do policial que atua em nossa cidade. Desta forma, aquisição de 5 (cinco) **tubos de Spray de gengibre para defesa pessoal do policial militar**, vai trazer mais segurança para toda a comunidade de Erechim e para o policial militar.

*Assinatura*

180  
6

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta   | Meta | Especificação  | Indicador de Resultado                    |     | Duração |            |
|--|------|--|---|-----|---------|------------|
|  |      |  | Unidade                                   | Qtd | Início  | Término    |
| Apoio e reestruturação dos órgãos de Segurança Pública de Erechim. |      | <b>1. Aquisição de 01 (uma) impressora portátil, para ser utilizada no policiamento ostensivo, para impressão de notificação de trânsito pelo efetivo do 13º BPM:</b><br><b>2. Aquisição de 01 (um) Smartphone para digitação de infrações de trânsito</b><br><b>3. Aquisição de 05 (cinco) tubos de Spray de gengibre para defesa pessoal</b> | -   | -   | * ARR   | 31/12/2018 |
|  |      |  | * ARR: A partir do recebimento do recurso |     |         |            |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) (Valor mínimo da despesa, conforme três orçamentos em anexo)**

| Natureza da Despesa  | Proponente | Concedente   | Total        |
|--|------------|--------------|--------------|
| 1- Aquisição de 01 (uma) impressoras portátil, para ser utilizada no policiamento ostensivo, para impressão de notificação de trânsito pelo efetivo do 13º BPM | R\$ 00,00  | R\$ 1.399,00 | R\$ 1.399,00 |
| 2. Aquisição de 01 (um) Smartphone para digitação de infrações de trânsito   | R\$ 00,00  | R\$ 650,07   | R\$ 650,07   |
| 3. Aquisição de 05 (cinco) tubos de Spray de gengibre para defesa pessoal  | R\$ 00,00  | R\$ 490,00   | R\$ 490,00   |
| <b>Total Geral</b>   | R\$ 0,00   | R\$ 2.539,07 | R\$ 2.539,07 |

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

| Meta | 1º MÊS       | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    | R\$ 2.539,07 | -      | -      | -      | -      | -      |

| Meta | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        | -      | -      | -       | -       | -       |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    |        |        |        |        |        |        |

| Meta | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        | -      | -      | -       | -       | -       |

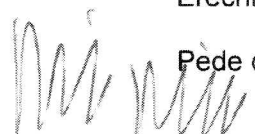
*Wagner*

181  
R

### 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplências a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, RS, 06 de novembro de 2018.



Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL GOTLER – Presidente**  
Proponente

### 8 – APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE/CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, RS, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FRANCISCO SCHIMIDT**  
Prefeito Municipal de Erechim